



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.399/2.018

- DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 –

Dispõe sobre cancelamento de Dívida Ativa em decorrência da Prescrição, sendo causa de extinção do direito à exigibilidade do crédito tributário.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação vigente e,.....

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 156, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 174, Parágrafo único do Código Tributário Nacional

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Lançadoria, autorizada a proceder o cancelamento da dívida ativa no valor R\$ 3.095,51 (três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um centavo), referente a prescrição da dívida ativa dos, observados os requisitos e formalidades exigidas pela legislação vigente, em especial Artigo 156, inciso V do Código Tributário Nacional.

Parágrafo Único: não se enquadram no cancelamento previsto no caput deste artigo, as dívidas ativas que se encontrem na condição do Artigo 174, Parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Art. 2º. O cancelamento objeto deste decreto foi precedido de competente Processo Administrativo nº 02/2018, contendo as justificativas da dívida do contribuinte requerente, conforme anexo único ao presente decreto, e que deverá permanecer arquivado no Setor de Lançadoria pelo prazo legal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Dezembro de 2.018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO ÚNICO

CONTRIBUINTE	VALOR R\$	MOTIVO
José Carlos Coutro – ME	314,65	Prescrição
Waldemy Antonio do Nascimento Cia Ltda	217,35	Prescrição
Representação Oliveira e Alves	200,84	Prescrição
Coop. de Produção, Trabalho e Manufatura	255,63	Prescrição
José Carlos Rosseto	202,68	Prescrição
Josefa Aparecida Peres Martinez	120,60	Prescrição
Silva de F. Alves – ME	142,60	Prescrição
João carlos Fernandes de Sousa – ME	361,80	Prescrição
Ricardo Antônio de Oliveira	330,48	Prescrição
José Carlos Faria Junior Lanchonete	248,40	Prescrição
Vanessa de Moraes	54,90	Prescrição
José Dirceu Barros dos Santos	304,13	Prescrição
Organização Contábil Nova Era	218,60	Prescrição
Aurino Balbino da Mota	122,85	Prescrição
		Total: 3.095,51



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO

Com a finalidade de apurar, os arquivos de inscrição de Dívidas Ativas que já foram prescritas, afim de procedimento de cancelamento de créditos tributários prescritos e inferiores. Os membros designados através da Portaria nº 158/2.018, vêm apontar os contribuintes, para que o Setor Jurídico de Parecer:

CONTRIBUINTE	VALOR R\$	MOTIVO
José Carlos Coutro – ME	314,65	Prescrição
Waldemy Antonio do Nascimento Cia Ltda	217,35	Prescrição
Representação Oliveira e Alves	200,84	Prescrição
Coop. de Produção, Trabalho e Manufatura	255,63	Prescrição
José Carlos Rosseto	202,68	Prescrição
Josefa Aparecida Peres Martinez	120,60	Prescrição
Silva de F. Alves – ME	142,60	Prescrição
João Carlos Fernandes de Sousa – ME	361,80	Prescrição
Ricardo Antônio de Oliveira	330,48	Prescrição
José Carlos Faria Junior Lanchonete	248,40	Prescrição
Vanessa de Moraes	54,90	Prescrição
José Dirceu Barros dos Santos	304,13	Prescrição
Organização Contábil Nova Era	218,60	Prescrição
Aurino Balbino da Mota	122,85	Prescrição
		Total: 3.095,51

Inúbia Paulista-SP, em 27 de dezembro de 2.018.

Jordan da Silva Américo Filho
Membro

Aldo Alves Gonçalves
Membro

Sandra Mara Bernardo Brito
Membro